

**LEI COMPLEMENTAR N.º 002, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Provedimentos e o Anexo II - Requisitos para Provedimento e Atribuições do Cargo da Lei Complementar n.º 005/2022-CMB, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bambuí-MG aprova e eu, Prefeito Municipal de Bambuí/MG, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Provedimentos da Lei Complementar n.º 005/2022-CMB, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E PROVIDIMENTOS**

Cargos	NR. de Vagas	Nível de escolaridade	Vencimentos (R\$)	Provedimento	Carga Horária/Mês
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Consultor Administrativo	1	Ensino Superior	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Requisito para Provedimento e Atribuições dos Cargos da Lei Complementar n.º 005/2022-CMB, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II – REQUISITO PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

CARGO: AUDITOR

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DO LEGISLATIVO

CARGO: CONTROLADOR CONTÁBIL

CARGO: CONTROLADOR FINANCEIRO

CARGO: GERENTE DE TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA

CARGO: CONSULTOR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Ensino Superior

ATRIBUIÇÕES:

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

CARGO: PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 17 de abril de 2023.

  
**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**

NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 17 / 04 / 2023

Ass.:  Alzila Araújo Rodrigues Souza  
Secretária de Administração

Altera o Anexo I - Quadro de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Provimentos e o Anexo II - Requisitos para Provimento e Atribuições do Cargo da Lei Complementar n.º 005/2022-CMB, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. PLC 002/2023 – Vereadores Robson Idelbrando Frazão, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Mário Sérgio Pereira.